



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

CEP 35691-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 00265/95  
=C = = = =

## Aprova Desmembramento de Terreno

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando possível o desmembramento da área de terreno de propriedade do Sr. Vandique Aleixo da Silva, situada na zona urbana do povoado de "LIMAS", local denominado Barreiro, ou Sítio Barreiro, com uma área total de 04.85.55 ha. (Quatro hectares, oitenta e cinco ares e cinquenta e cinco centiares) ou seja 48.555,00 m<sup>2</sup> (Quarenta e oito mil quinhentos e cinquenta e cinco metros quadrados).

Considerando que para fins que prevê a Lei nº 00282/80 de 26 de Novembro de 1980, e o artigo 1º parágrafo 2º da Lei nº 00361/84, de 04 de outubro de 1984, pode ser desmembrado a área de terreno de propriedade do Sr. Vandique Aleixo da Silva.

### Decreta:

Art. 1º - Fica desmembrado uma área de terreno com um total de 5.350,00 m<sup>2</sup> (Cinco mil trezentos e cinquenta metros quadrados) da área total de 48.555,00 m<sup>2</sup> (Quarenta e oito mil quinhentos e cinquenta e cinco metros quadrados), passando esta área a denominar-se ÁREA "A".

Art. 2º - Fica a área remanescente, área "B" constituída de um total de 43.205,00 m<sup>2</sup> (Quarenta e tres mil, duzentos e cinco metros quadrados).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 02 de Outubro de 1995.

*Heleno José de Almeida*  
Heleno José de Almeida  
Prefeito Municipal

*Luzia Maria de O. Portilho*  
Luzia Maria de O. Portilho  
Secretária Municipal